



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-631/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 631/2021 - Deputado Gil Diniz

**Ofício nº 4258/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100872A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 22 de julho de 2021.

**OFÍCIO SIMA/GAB/ 1114 /2021**

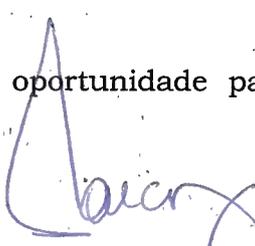
**Ref.: Requerimento de Informação nº 631, de 2021.**

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 631, de 2021, o nobre Deputado Estadual Gil Diniz, oficiou o Senhor Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido, requerendo informações sobre a existência de pedido de licença prévia de instalação ou de operação de aterros sanitários, lixões, usinas de processamento de lixo ou qualquer método de disposição de resíduos sólidos na cidade de Mogi das Cruzes.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo o Despacho nº 005/21/IP, elaborado pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e Processos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em resposta ao formulado pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**CAUÊ MACRIS**  
Secretário - Chefe da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.024053/2021-91

**CETESB****DESPACHO**

Nº 005/21/IP

De:

Para:

Data:

IP

I

13/07/2021

*Referências:*

Documento SIMA.024053/2021-91 - CASA CIVIL.

*Assunto:*

Requerimento de Informação nº 631, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz

O ilustre Deputado requereu, ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações sobre a existência de pedido de licenciamento para instalação ou operação de aterros sanitários, lixões, usinas de processamento de lixo ou qualquer outro método de disposição de resíduos sólidos na cidade de Mogi das Cruzes.

Em pesquisa aos registros dos processos com Avaliação de Impacto conduzidos pelo Setor de Avaliação e Gestão de Resíduos Sólidos – IPGR, no Município de Mogi das Cruzes, informamos que não houve, desde 2015 até os tempos atuais, qualquer solicitação de Licença Prévia ou mesmo consultas relativas aos temas citados, a exceção ocorrida em 2020, quando foi realizada uma consulta pelo interessado quanto ao licenciamento da implantação de um Sistema de Blendagem de Resíduos Classe IIA e IIB, de responsabilidade da empresa Renova Tratamento de Resíduos Ltda. Por essa ocasião, foi definido pelo IPGR que o licenciamento deveria ocorrer integralmente na Agência Ambiental de Mogi das Cruzes (Processo Digital 031893/2020-40).

Eng. Carlos Eduardo Komatsu  
Departamento de Avaliação Ambiental de  
Projetos e Processos  
Reg. 01.5786 CREA 682.519.004-SP